

# NOVO DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS NA CGJ



A Resolução OE nº 17/2025 (publicada em 27/05/2025 - DJERJ, ADM, n. 171, pp. 169-213), alterou o art. 206 da Resolução TJ/OE nº 03/2025, a contar de 01/06/2025, transformando a Divisão de Custas (DICIN) em Departamento de Cálculos (DECAL). Além disso, foi feita a transformação da Central de Arquivamento da Capital em Divisão de Cálculo de Custas Finais – DICAFF (decal.dicaf@tjrj.jus.br) e da Central de Cálculos Judiciais da Capital em Divisão de Cálculos Judiciais – DICAJ (decal.dicaj@tjrj.jus.br), ambas dentro da estrutura do Departamento de Cálculos. O novo e-mail para dúvidas sobre custas processuais e GRERJ é [cgj.decal@tjrj.jus.br](mailto:cgj.decal@tjrj.jus.br) e o telefone permanece o mesmo (DISQUE CUSTAS: 21-3133-2156).

*\*Figura meramente ilustrativa*